



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 12.481/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia Priscila Lidia Daiane Grillo Busato para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, Referência C-E-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto de</u> <u>nº 12.481/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>06 / 01 / 2025</u>
Secretario Municipal de Administracao

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**